



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº. 232 2015

Ementa: Pintura da faixa de pedestre que fica localizada no final da avenida Octávio Gama (no final da ponte, sentido Centro/ Pontal).

Exmo°. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, Pintura da faixa de pedestre que fica localizada no final da Avenida Octávio Gama (no final da ponte, sentido Centro/ Pontal), neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é uma reivindicação dos moradores desta localidade.

Sala de Sessões
13 de Abril de 2015.


Deilimar Barros da Silva

APROVADO	
Por <u>26</u>	votos a favor.
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>27.04.15</u>	

RECEBIDO EM
14.04.15
✓